



## **EDITAL Nº 04/2025 PARA O PROCESSO DE REINGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), torna público o presente Edital para o reingresso de discentes desligados do Curso de MESTRADO.

São considerados “discentes desligados” aqueles acadêmicos do PPGCA que por motivo justificável não defenderam sua dissertação no prazo devido, perdendo assim o seu vínculo com o programa.

### **INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas mediante envio dos documentos, abaixo especificados, para o E-mail [coord.ppgca@unifap.br](mailto:coord.ppgca@unifap.br) entre os dias **06 à 10 de outubro de 2025**.
- 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) A defesa da dissertação deverá ser o único requisito necessário para a conclusão do curso, ou seja, o candidato deverá possuir o total do créditos completo e ter sido aprovado no seu exame de qualificação;
- b) O projeto aprovado na qualificação da dissertação não poderá ser alterado, tampouco o orientador original.
- c) Apresentação da dissertação no estado em que se encontra;
- d) Apresentação de declaração do orientador de que o(a) aluno(a) estará sob sua orientação.

### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Dissertação no estado em que se encontra (formato PDF);
- b) Declaração de ciência das condições para reingresso, assinada pelo orientador e candidato (Assinada pelo SouGov);

### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação dos documentos apresentados.

### **5. RESULTADOS E RECURSOS**

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/> conforme o cronograma no item 8.



Caberá recurso por escrito, devendo ser redigidos e enviados devidamente assinados por e-mail ([coord.ppgca@unifap.br](mailto:coord.ppgca@unifap.br)), até 24h da publicação dos resultados.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	ENDEREÇO
Publicação do Edital	24 de setembro de 2025	<a href="https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/">https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/</a>
Período de inscrição	06 à 10 de outubro de 2025.	<a href="https://forms.gle/vkLfHyuv8KZZA1gXA">https://forms.gle/vkLfHyuv8KZZA1gXA</a>
Divulgação dos resultados	03 de novembro de 2025	<a href="https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/">https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/</a>
Solicitação de recursos	Até 05 novembro de 2025	
Divulgação do resultado final	Até 12 novembro de 2025	<a href="https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/">https://ppgca.unifap.br/processos-seletivos/elementor-22218/</a>

### 1. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A defesa deverá ocorrer no período máximo de um ano para mestrado, sem direito, em nenhuma hipótese, a prorrogação e sem direito a bolsa;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Departamento de Pós-graduação da UNIFAP;
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve e demais normas da UNIFAP.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2025.

Comissão do processo seletivo PPGCA/2025

Portaria 1151/2025 - UNIFAP